PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 035/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, e ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portador do RG 10.157.312-5, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 08 a 10 de novembro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Aspectos do processo legislativo municipal (Competência e iniciativa)**" ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, e a servidora **Márcia Everling**, portadora do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 08 a 10 de novembro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Encerramento do Exercício Financeiro Providências e Cuidados**" ministrado pela empresa Unipublica – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 27 de outubro de 2017.

José Schneiders
Presidente